



Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 04 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.

1 Às catorze horas e dez minutos do dia dezesseis de janeiro de dois mil e quinze, na Sala
2 Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC,
4 em Sessão Extraordinária número quatro. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e
5 Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e
6 Urbanistas **ADEMIR BOGONI, CHRISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS, GIOVANI**
7 **BONETTI, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, RODRIGO KIRCK RÊBELO, SÉRGIO OLIVA** e
8 **SILVIA LENZI**, os Suplentes de Conselheiro **ADRIANA DINIZ BALDISSERA, MAYKON LUIZ**
9 **DA SILVA, MIGUEL ANGEL POUSADELA** e **THIAGO BORGES MENDES**, os Conselheiros
10 Federais **RICARDO MARTINS FONSECA** e **RONALDO DE LIMA**, os Arquitetos e Urbanistas
11 **FERNANDA MARIA MENEZES, LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI, MARCELO MANNRICH** e
12 **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA**
13 **MACIEL**, os empregados do CAU/SC, as Advogadas **ISABEL LEONETTI** e **MANUELLA**
14 **CAVALLAZZI**, o Assistente de Comissões **LUIZ ANTÔNIO NUNES**, as Secretárias **TATIANA**
15 **MOREIRA FERES DE MELO** e **BRUNA PORTO MARTINS** e o convidado **JAIME TEIXEIRA**
16 **CHAVES**. Ressalta-se ausência justificada dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE**
17 **SOUZA, CÉLIO LUIZ DAMO, KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA** e **NORBERTO ZANIBONI**.
18 Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença
19 de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer
20 contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião incluindo o item de **4. RELATO DO**
21 **CONSELHEIRO FEDERAL**, e incluindo no item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, o item **F)**
22 **HOMOLOGAÇÃO DO NOVO GERENTE GERAL**. O Conselheiro Sérgio Oliva solicitou inclusão
23 do item **G) ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DA ATA PLENÁRIA DE DEZEMBRO**
24 **DE 2014**. Encaminhada para votação, a pauta foi aprovada por unanimidade com as devidas
25 inclusões. A Pauta foi aprovada por unanimidade. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA**
26 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/01/2015**, o Conselheiro Everson solicitou três alterações
27 na ata: na linha trinta e dois a inclusão da expressão no mínimo na frase “seria composta por
28 no mínimo três membros”, na linha cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove, alterar a
29 frase com relação ao salário mínimo profissional por “continuar diálogo com os órgãos
30 públicos visando à valorização profissional, reconhecimento e garantia do salário mínimo
31 profissional, visto que tais arquitetos têm como cliente principal a sociedade”, e na linha
32 cento e setenta e nove alterar a palavra “sugestão” por “impossibilidade”. A ata da reunião foi
33 aprovada com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago,
34 Silvia, Maykon, Bogoni, Christian e Giovanni, e com a abstenção da Conselheira Adriana, por
35 não estar presente na reunião anterior. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E**
36 **RECEBIDAS**, o Presidente avisou que a relação de correspondências e eventos havia sido
37 enviada e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item
38 **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente, considerando o disposto no artigo 24, XV, do
39 Regimento Interno do CAU/SC, comunicou formalmente o Plenário do CAU/SC, o seu
40 afastamento provisório da Presidência do CAU/SC, de trinta de janeiro a primeiro de agosto
41 de dois mil e quinze, em virtude de licença pra a realização do estágio pós-doutoral na
42 Universidade de Sevilla, Espanha, como bolsista da CAPES. Informou que nos termos do
43 artigo 61 do Regimento Interno do CAU/SC, o Presidente do CAU/SC será substituído,
44 durante o período de sua licença, pelo Vice-Presidente do CAU/SC, o Sr. Giovanni Bonetti, ao



45 qual caberá o exercício pleno de todas as atribuições presidenciais. O Presidente fez um breve
46 relato de suas atividades durante os dias que esteve presente no CAU/SC. No item **4. RELATO**
47 **DO CONSELHEIRO FEDERAL**, o Conselheiro Ricardo Fonseca apresentou o Guia do
48 Conselheiro, apresentado pelo CAU/BR no Seminário de Alinhamento. Colocou-se a serviço
49 de todos os conselheiros durante toda a gestão. Sugeriu a constituição de uma comissão
50 temporária no CAU/SC para tratar do Congresso Internacional 2020. O Conselheiro Christian
51 questionou qual a interpretação do Conselheiro da política pela disputa para o cargo de
52 presidente do CAU/BR. O Conselheiro Ricardo explicou que sua percepção é que há uma
53 divisão regional. O Conselheiro Christian sugeriu que seja formulada uma proposta para o
54 alinhamento, um canal, das ideias do CAU/SC a serem encaminhadas ao CAU/BR, via
55 Conselheiro Federal. Não houve **5. RELATO DA OUVIDORIA**, em função da ausência da
56 Ouvidora Rosana Cervo. No item **6.COMUNICADO DOS DIRETORES**, não houve relato da
57 diretoria administrativa em função da ausência do Conselheiro Carlos Alberto. No relato da
58 diretoria financeira, o Conselheiro Leonardo explicou que inicialmente foram tomadas todas
59 as providências para início dos trabalhos, a partir da data de hoje. No item **7. RELATO DAS**
60 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão de Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro
61 Rodrigo Kirck informou que foi indicado como Coordenador da CCAA o Conselheiro Célio Luiz
62 Damo, e Coordenador Adjunto o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo. Disse que a comissão
63 deliberou para que CCAA assuma as competências da Comissão de Patrimônio para
64 acompanhar a finalização da reforma da sede provisória; pelo início o processo de
65 contratação de empresa especializada em planejamento estratégico; e pela disponibilização
66 das atas das comissões ordinárias e temporárias no site do CAU/SC. Informou ainda que foi
67 apresentado pelas gerentes financeira e administrativa, o demonstrativo do ano de dois mil e
68 catorze e a programação do ano de dois mil e quinze. O Conselheiro Christian disse que acha
69 importante, no relato das comissões, haver uma síntese de opinião da situação das atividades.
70 Sugeriu à comissão a avaliação da contratação de uma consultoria em inovação,
71 complementar ao planejamento estratégico. No relato da **Comissão de Ética e Disciplina**, a
72 Conselheira Silvia informou que foi indicada como Coordenadora da CCED a Conselheira
73 Silvia Ribeiro Lenzi, e Coordenador Adjunto o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza.
74 Informou que a comissão solicitou que o Coordenador da CED anterior seja convidado para
75 que faça um relato da sua experiência na referida Comissão; que as analistas jurídicas
76 encaminhem por e-mail a todos os Conselheiros e Suplentes a apresentação referente à
77 organização da CED, bem como a resoluções que tratam do tema; que as analistas jurídicas
78 realizem a apresentação a respeito do trâmite processual dos processos ético-disciplinares;
79 que as analistas jurídicas relatem a quantidade de processos ético-disciplinares em trâmite
80 atualmente. Citou a recomendação de as analistas jurídicas realizem o mapeamento dos
81 processos ético-disciplinares, especialmente no que tange aos processos prescritos ou que
82 estão prestes a prescrever, bem como os que possuem decisão da Câmara Especializada de
83 Arquitetura do CREA/SC; e que uma analista jurídica seja designada exclusivamente para
84 tratar dos assuntos de competência da CED ao menos até o momento da próxima reunião
85 ordinária. Relatou que foi indicada a realização de Reunião Extraordinária quinzenal ou
86 conforme a necessidade da CED; e que foi recomendado que os processos ético-disciplinares
87 remetidos pelo CREA/SC e aqueles já iniciados no CAU/SC tenham tramitação concomitante.
88 No relato da **Comissão de Ensino e Exercício Profissional**, o Conselheiro Christian
89 informou que foi indicada como Coordenadora da CEEP a Conselheira Kátia Cristina Lopes de
90 Paula, e Coordenador Adjunto o Conselheiro Norberto Zaniboni. Relatou discutiu-se sobre
91 uma dissonância que há no controle do registro das turmas formandas no sistema, e que a
92 Assistente Melina ficou responsável por fazer um diagnóstico mais preciso da questão.
93 Informou que a comissão deliberou por elaborar um manual de procedimento de registro
94 profissional e todas as atividades relacionadas, e outro manual de fiscalização e
95 procedimentos de processos, convidando todos os interessados a participarem e
96 contribuírem nessa construção. Informou que a Francini irá criar um relatório sobre a
97 fiscalização, e um diagnóstico dessa atividade nos últimos seis meses. A Gerente Bárbara



98 informou que existe um Manual de Procedimentos Fiscalizatório em Santa Catarina, que
99 precisa ser revisado, o Fórum Técnico, bastante utilizado para informações e trocas entre os
100 estados e o Gerenciador de Tarefas do Centro de Serviços Compartilhados. No item **8.**
101 **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item **A. Homologação dos Coordenadores das Comissões**
102 **Ordinárias**, foram apresentadas as coordenações das três comissões ordinárias, para
103 aprovação em bloco : CCAA - Coordenador Célio Damo e Coordenador Adjunto: Rodrigo
104 Kirck; CEEP - Coordenadora Kátia de Paula e Coordenador Adjunto: Norberto Zaniboni; CED -
105 Coordenadora Silvia Lenzi e Coordenador Adjunto: Carlos Barbosa. Encaminhadas para
106 votação, as coordenações foram aprovadas por unanimidade, com os votos dos conselheiros
107 Giovani, Adriana, Christian, Bogoni, Maykon, Silvia, Thiago, Sérgio, Miguel, Everson e Rodrigo.
108 Salienta-se que no momento dessa votação o Conselheiro Leonardo Dantas não estava
109 presente na mesa. No item **B. Homologação das deliberações e encaminhamentos das**
110 **Comissões Ordinárias**; o Conselheiro Christian apresentou a deliberação da comissão
111 quanto à fabricação de concreto usinado não ser atividade técnica de atribuição do
112 profissional de Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro Sérgio Oliva sugeriu que o assunto
113 seja retirado de pauta e seja encaminhado para consulta ao CAU/BR, para maior segurança da
114 decisão. Com os membros da comissão de acordo com a proposição, esta foi encaminhada
115 para votação, e com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio,
116 Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni, Christian, Adriana e Giovani, o item foi retirado de pauta para
117 encaminhamento ao CAU/BR. O Conselheiro Rodrigo apresentou as Deliberações da CCAA:
118 atribuir à CCAA as competências da Comissão de Patrimônio para acompanhar a finalização
119 da reforma da sede provisória; iniciar o processo de viabilização para elaboração do
120 planejamento estratégico do CAU/SC; e disponibilizar as atas das comissões ordinárias e
121 temporárias no site do CAU/SC. Encaminhada para votação, a proposta de atribuir à CCAA as
122 competências da Comissão de Patrimônio para acompanhar a finalização da reforma da sede
123 provisória foi aprovada por unanimidade com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo,
124 Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni, Christian, Adriana e Giovani.
125 Encaminhada para votação, a proposta de iniciar o processo de viabilização para elaboração
126 do planejamento estratégico do CAU/SC foi aprovada por unanimidade com os votos dos
127 Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni,
128 Christian, Adriana e Giovani. Encaminhada para votação, a proposta de disponibilizar as atas
129 das comissões ordinárias e temporárias no site do CAU/SC foi aprovada com os votos
130 favoráveis dos Conselheiros Everson, Sérgio, Thiago, Maykon, Bogoni, Christian, votos
131 contrários dos Conselheiros Rodrigo, Miguel, Adriana e Giovani e com as abstenções dos
132 Conselheiros Leonardo, Silvia. No item **C. Instituição e Composição das Comissões**
133 **Temporárias de Patrimônio, Políticas Urbanas, Relações Inter profissionais CAU/CREA**
134 **e Comunicação**, a Gerente Bárbara apresentou a finalidade de cada uma delas, e o
135 Conselheiro Christian propôs a criação de uma Comissão Temporária para tratar do
136 Planejamento Estratégico e Plano de Gestão. O Presidente, de acordo com a votação anterior,
137 excluiu da votação a criação da Comissão Temporária de Patrimônio. O Presidente
138 encaminhou para votação a criação da Comissão Temporária de Políticas Urbanas, que foi
139 aprovada por unanimidade com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson,
140 Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni, Christian, Adriana e Giovani. O Presidente
141 encaminhou para votação a criação da Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais
142 CAU/SC – CREA/SC, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos Conselheiros
143 Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni, Christian, Adriana
144 e Giovani. O Presidente encaminhou para votação a criação da Comissão Temporária de
145 Comunicação, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos Conselheiros Leonardo,
146 Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni, Christian, Adriana e Giovani.
147 O Presidente encaminhou para votação a criação da Comissão Temporária para tratar do
148 Planejamento Estratégico e Plano de Gestão, que com os votos favoráveis dos Conselheiros
149 Sérgio, Thiago, Maykon e Christian e votos contrários dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo,
150 Everson, Miguel, Silvia, Bogoni, Adriana e Giovani, não foi aprovada. O Conselheiro Christian



151 solicitou que constasse em ata que, sendo assim, a responsabilidade com relação a dirigir o
152 processo do Planejamento Estratégico e Plano de Gestão é do Conselho Diretor. O Conselheiro
153 Sérgio esclareceu ainda que não compete à Comissão de Contas e Atos Administrativos
154 elaborar ou gerir o Planejamento Estratégico, cabendo apenas a comissão acompanhar a
155 execução e resultados desse planejamento. Com relação à composição dos membros das
156 comissões, o Presidente sugeriu que inicialmente sejam determinados apenas os membros da
157 Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/SC – CREA/SC, em função da
158 urgência para o início dos trabalhos, pois conforme solicitado pelos Conselheiros Bogoni e
159 Everson, é interessante postergar para a próxima reunião a composição das demais
160 comissões temporárias criadas, para que os Conselheiros possam entrar em contato com
161 possíveis membros, no intervalo de tempo entre essas plenárias. O Conselheiro Sérgio Oliva
162 lembrou que não necessariamente esses membros devem ser conselheiros titulares. A
163 Advogada Isabel sugeriu que no caso dos membros não serem conselheiros titulares, seja
164 feita a indicação de seus suplentes. O Conselheiro Giovani indicou como membro da Comissão
165 Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/SC – CREA/SC o Conselheiro Federal
166 Ronaldo de Lima e a Conselheira Adriana como sua suplente. O Presidente se colocou à
167 disposição para compor a composição, na condição de Presidente, indicando assim como seu
168 suplente, o Vice-Presidente Giovani. O Conselheiro Bogoni se colocou à disposição para
169 participar da comissão, e indicou o Conselheiro Sérgio como seu suplente. O Presidente
170 encaminhou para votação a composição da Comissão Temporária de Relações Inter
171 Profissionais CAU/SC – CREA/SC: Conselheiro Ronaldo de Lima como titular e Conselheira
172 Adriana Baldissera como suplente, Presidente Luiz Alberto como titular e Vice-Presidente
173 Giovani Bonetti como seu suplente e Conselheiro Ademir Bogoni como titular e Conselheiro
174 Sérgio Oliva como seu suplente. A composição da comissão foi aprovada por unanimidade
175 com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia,
176 Maykon, Bogoni, Christian, Adriana e Giovani. No item **D. Calendário 2015**, o Presidente
177 apresentou a sugestão de calendário com as seguintes datas: reuniões plenárias nos dias
178 treze de fevereiro, vinte de março, dezessete de abril, quinze de maio, dezenove de junho,
179 dezessete de julho, vinte e um de agosto, dezoito de setembro, dezesseis de outubro, treze de
180 novembro e quinze de dezembro; sempre precedidas de reunião de comissões e com
181 reuniões trimestrais de diretoria ampliada. Dia doze de fevereiro Capacitação dos
182 Conselheiros, quinze de março Oficina de Sensibilização para Ética, dezessete de junho
183 Evento Arquitetando a Conduta Profissional, dezenove de agosto Seminário das Cidades
184 Democráticas e Metropolitanas, catorze de outubro Encontro Anual de Arquitetos e
185 Urbanistas, e quinze de dezembro Evento do Dia do Arquiteto e Premiação TCC. O
186 Conselheiro Giovani solicitou envio do calendário, a todos os conselheiros, por e-mail.
187 Encaminhado para votação, o calendário foi aprovado por unanimidade com os votos dos
188 Conselheiros Everson, Miguel, Sergio, Thiago, Silvia, Bogoni, Maykon, Christian, Adriana,
189 Giovani, Rodrigo e Leonardo. No item **E. Distribuição de Processos Éticos Disciplinares**, o
190 Presidente solicitou que fosse retirado da pauta, uma vez que a capacitação para análise
191 desses processos ainda não ocorreu. No item **F. Homologação do Novo Gerente Geral**, o
192 Presidente apresentou o nome do Jaime Chaves, para ocupar o cargo. O Conselheiro Sérgio
193 salientou que deve ser votada a prorrogação do tempo da reunião, uma vez que a duração da
194 plenária está chegando ao limite. O Presidente encaminhou para votação a prorrogação da
195 duração da reunião por mais trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade com os votos
196 dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Everson, Miguel, Sérgio, Thiago, Silvia, Maykon, Bogoni,
197 Christian, Adriana e Giovani. O Presidente fez um breve relato de seus trabalhos junto ao
198 Advogado Jaime Chaves, enfatizando que o mesmo é de sua total confiança, e tem total
199 domínio do funcionamento da máquina pública. Salientou que todos os gerentes tem um
200 período de experiência de cento e oitenta dias, passando pelo crivo de todos os conselheiros.
201 Lembrou ainda que o item foi incluído como extrapauta em função da urgência da ocupação
202 do cargo. O Conselheiro Christian disse que confia na indicação, mas que se sentiria mais
203 confortável em aprovar, se fosse possível ter acesso ao currículo do Jaime. O Presidente



204 lembrou mais uma vez da urgência da indicação e que o gerente deve passar pelo período de
205 experiência, tendo a aprovação de todos os conselheiros. O Conselheiro Sérgio questionou a
206 legalidade da introdução de um item como dessa abrangência como extrapauta, sem constar
207 como item na convocação enviada dez dias antes. Além disso, afirmou que tal inclusão
208 descumpra o Regimento Interno do CAU/SC nos art. 30 e seus parágrafos. Solicitado pelo
209 Conselheiro Giovani Bonetti o que diz o regimento o Conselheiro Sérgio realizou a leitura do
210 Art. 30 que diz: Art. 30. A convocação da reunião plenária ordinária deve ser encaminhada ao
211 Conselheiro, por meio eletrônico, com antecedência mínima de dez dias da data de sua
212 realização, contendo a pauta, local e horário da reunião. §1º. A pauta dos trabalhos da reunião
213 plenária é preparada pela Presidência, obedecendo ao número de protocolo do processo ou
214 tempo de entrada da matéria, respeitada a urgência. §2º. Juntamente com a pauta deverão ser
215 disponibilizados os assuntos que serão objetos de deliberação na reunião plenária objeto da
216 convocação. §3º. É assegurado aos Conselheiros Estaduais o direito de inclusão de assuntos
217 na ordem do dia, desde que encaminhado em tempo hábil para constar da convocação,
218 respeitando-se o art. 42 deste Regimento. Questionado novamente pelo Conselheiro Giovani
219 Bonetti sobre o Art. 42, o Conselheiro Sérgio procedeu a leitura do referido artigo que
220 dispõem: Art. 42. Os comunicados devem ser apresentados ao Plenário pelo Presidente, por
221 membro do Conselho Diretor, por Coordenador de comissão ou por Conselheiro. §1º. O
222 conselheiro, em sua comunicação, pode fazer uso da palavra por, no máximo, três minutos.
223 §2º. Somente o comunicado apresentado por escrito à mesa diretora constará da ata, salvo os
224 casos cuja inclusão seja determinada pelo Plenário. Art. 43. A ordem do dia é constituída
225 pelas matérias constantes da pauta e pelas matérias extras à pauta, podendo ser constituídas
226 de: I - assunto aprovado ad referendum pelo Presidente; II - matéria em regime de urgência;
227 III - pedido de vista; IV - deliberação de Comissão ordinária e temporária. Parágrafo Único. As
228 matérias extras à pauta, encaminhadas por Conselheiro para conhecimento ou para
229 apreciação do Plenário, devem ser previamente analisadas pela Presidência que, ouvido o
230 Conselho Diretor, decidirá sobre sua pertinência e, se for o caso, determinará sua numeração,
231 reprodução e distribuição. O Conselheiro Sergio Oliva novamente reafirmou que a votação e
232 apreciação da matéria em questão descumpra o regimento interno do CAU/SC. O Conselheiro
233 Miguel lembrou que a pauta foi aprovada no início da reunião com a inclusão desse item. O
234 Presidente ressaltou que a homologação havia sido aprovada como extrapauta no início da
235 reunião. A Conselheira Silvia solicitou que o Jaime se apresentasse. Após a apresentação, o
236 Presidente encaminhou para votação a homologação do advogado Jaime Chaves como
237 Gerente Geral do CAU/SC, a partir do dia dois de fevereiro, que foi aprovada com os votos
238 favoráveis dos conselheiros Leonardo, Rodrigo, Miguel, Silvia, Adriana e Giovani, os votos
239 contrários dos conselheiros Sérgio, Thiago e com as abstenções dos conselheiros Everson,
240 Maykon, Bogoni, Christian. No item **G. Encaminhamento para aprovação da ata Plenária
241 de Dezembro de 2014**, o Conselheiro Giovani Bonetti sugeriu que a ata seja encaminhada
242 por e-mail para anuência de todos os conselheiros presentes na reunião, para posterior
243 aprovação em reunião plenária. Encaminhado para votação, o encaminhamento foi aprovado
244 com os votos favoráveis dos Conselheiros Giovani, Adriana, Maykon, Silvia, Miguel, Everson,
245 Rodrigo e Leonardo, e com as abstenções dos Conselheiros Christian, Bogoni, Thiago, Sérgio.
246 O Conselheiro Leonardo informou a necessidade de se ausentar e saiu da reunião. No item **9.
247 Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário**, o
248 Conselheiro Miguel solicitou que fosse feita uma homenagem ao arquiteto Eduardo Castells,
249 uma vez que no dia dezoito de janeiro completará uma no de seu falecimento, através do
250 boletim ou *facebook* do CAU/SC. O Conselheiro Everson distribuiu a todos os conselheiros e
251 demais arquitetos um livreto do Sindicato dos Arquitetos, e salientou a importância da
252 aproximação do CAU/SC, buscando um contato com as entidades representativas. Informou
253 que o sindicato alterou seu nome de SINDARQ para SASC. O Conselheiro Christian solicitou
254 para a próxima plenária uma explanação quanto ao andamento da abertura do CEAU/SC, e
255 quanto à venda de projetos na internet. O Conselheiro Rodrigo lembrou os casos dos leilões
256 de projetos, sugerindo contato com o CRECI para reduzir esses casos. O Presidente solicitou



257 que ambos os casos sejam encaminhados para as comissões pertinentes. Não havendo mais
258 nada a tratar, o Presidente Luiz Alberto de Souza declarou encerrada a Quarta Reunião
259 Plenária Extraordinária do CAU/SC, às dezoito horas e quarenta e três minutos. Para constar,
260 eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será
261 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente Luiz Alberto
262 de Souza e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Tatiana M. F. de Melo
Secretária do CAU/SC

Ademir Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Miguel Angel Pousadela
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheiro do CAU/SC